



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Estrada de São Lázaro, 197. Federação. Salvador/Bahia
CEP.: 40210-630. Tel: (071) 3237-7574 – 3283-6432



EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (MESTRADO E DOUTORADO) 2017.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal da Bahia (PPGH-UFBA), torna público, por meio deste Edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado para o Semestre 2017.1, em conformidade com o Regimento de Ensino da Universidade Federal da Bahia e com as normas estabelecidas pela Resolução 04/2014 do Conselho Acadêmico e de Ensino desta Universidade. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em História, bem como sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na secretaria do Programa, ou na página do Programa: www.ppgh.ufba.br

1. Sobre o PPGH - UFBA

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia tem área de concentração em História Social e possui 03 (três) linhas de pesquisa: Cultura e Sociedade; Escravidão e Invenção da Liberdade; Sociedade, Relações de Poder e Região.

2. Número de Vagas e Duração do Curso

2.1 - Mestrado

Serão oferecidas **24 (vinte e quatro) vagas** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, assim distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa:

Linha de pesquisa Cultura e sociedade: 8 (oito) vagas;

Linha de pesquisa Escravidão e invenção da liberdade 8 (oito) vagas;

Linha de pesquisa Sociedade, relações de poder e região 8 (oito) vagas.

Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da primeira matrícula.

2.1.1 – É vedada a redistribuição de vagas entre as linhas de pesquisa. Portanto, no caso de alguma Linha de Pesquisa aprovar candidatos em número inferior ao de vagas oferecidas, essa(s) vaga(s) não será(ão) preenchida(s).

2.2 - Doutorado

Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, assim distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa:

Linha de pesquisa Cultura e sociedade: 5 (cinco) vagas;

Linha de pesquisa Escravidão e invenção da liberdade 5 (cinco) vagas;

Linha de pesquisa Sociedade, relações de poder e região 5 (cinco) vagas.

Duração do curso: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da primeira matrícula.

2.2.1 – É vedada a redistribuição de vagas entre as linhas de pesquisa. Portanto, no caso de alguma Linha de Pesquisa aprovar candidatos em número inferior ao de vagas oferecidas, essa(s) vaga(s) não será(ão) preenchida(s).

Das Políticas de Ações Afirmativas:

2.3 - Considerando a Portaria Normativa do Ministério de Educação, n.13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre Ações Afirmativas na Pós-Graduação, o Colegiado do PPGH deliberou pela implantação de Políticas de Ações Afirmativas.

2.3.1 - Os candidatos que no ato de inscrição para a seleção optarem pelo ingresso a partir das Políticas de Ações Afirmativas serão designados *optantes*;

2.4.2- Para o ingresso no mestrado serão reservadas duas vagas para optantes autodeclarados indígenas, duas vagas para quilombolas e quatro vagas para pretos/as ou pardos/as;

2.4.3 - Para o ingresso no doutorado serão reservadas uma vaga para optante auto declarado indígena, uma vaga para quilombola e uma vaga para preto/a ou pardo/a.

Dos candidatos estrangeiros:

2.4 - Poderão ser admitidos no PPGH alunos estrangeiros que preencham os requisitos de convênios celebrados pela Universidade Federal da Bahia e/ou programas de intercâmbio celebrados entre o Brasil e os países de origem do candidato, após análise e avaliação do Colegiado do PPGH e conforme a legislação em vigor.

2.4.1 - Os candidatos estrangeiros interessados em realizar a seleção deverão entrar em contato com o PPGH no endereço eletrônico: poshisto@ufba.br, enviando mensagens com arquivos em pdf do currículo e em word projeto de pesquisa (em língua portuguesa), indicando a linha de pesquisa em que pretendem concorrer e possíveis orientadores. Via correio, o candidato encaminhará uma cópia do passaporte, para o caso de candidatos estrangeiros, e os documentos solicitados nas normas de inscrição para todos os candidatos.

2.4.2 - Número de vagas para candidatos estrangeiros: Mestrado – 03 (três); Doutorado –03 (três).

3. Da Inscrição

3.1 - Período: de 28 de novembro a 16 de dezembro de 2016.

3.2 - As inscrições deverão ser efetuadas pelos Correios, sendo obrigatória a utilização de serviço de entrega rápida. A data da postagem não poderá ser posterior ao último dia de inscrição. O endereço postal para o envio da documentação é:

Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) - Campus de São Lázaro
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História
R. Aristides Novis, nº 197 (Estrada de São Lázaro)
CEP: 40.210-730 - Federação - Salvador/BA

3.3 – Documentos para seleção de Mestrado e Doutorado

1. 03 (três) vias do projeto impresso e uma cópia em formato digital em CD (em formato Word), sem identificação do candidato, com a indicação da linha de pesquisa na qual se enquadra o tema.
2. 02 (duas) cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação autenticados em cartório ou, caso a matrícula seja presencial, pelo funcionário do PPGH. Se o candidato a Mestrado for concluinte, deverá apresentar documento da sua universidade que prove que cursa o último semestre da Graduação;
3. 02 (duas) cópias autenticadas do histórico e diploma do Mestrado (para o caso de candidatos ao Doutorado);
4. 02 (duas) cópias autenticadas do histórico escolar da Graduação;
5. 02 (duas) cópias autenticadas da carteira de identidade;
6. 02 (duas) cópias autenticadas do CPF;
7. 02 (duas) cópias autenticadas do título de eleitor e do último comprovante de votação;
8. 02 (duas) cópias autenticadas do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- 9.01 (uma) cópia do Currículo Lattes, acompanhada de uma via dos comprovantes curriculares, organizados na estrita ordem dos itens apresentados no currículo.
10. 01 (uma) via da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
11. Os candidatos ao **Doutorado** devem apresentar atestado de proficiência em uma língua estrangeira referente ao seu Mestrado, com prazo de validade máximo de 5 (cinco) anos.
12. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, cuja guia é obtida da seguinte maneira:
 - I - Acesse a página: www.gru.ufba.br/gru/imprgru.dll
 - II -Clique com o mouse em “IMPRESSÃO DA GUIA PARA SERVIÇOS UFBA”
 - III -Em descrição do recolhimento escolha: "SGC —INSCRIÇÃO P/ SELEÇÃO CURSOS PÓS (MESTRADO) ou CURSOS PÓS (DOUTORADO).
 - IV -Digite em CNPJ OU CPF o número do seu CPF e em Nome, o seu nome completo.
 - V -Gere a guia e, em seguida, imprima.

3.3.1 - Os candidatos optantes ao ingresso pelas Políticas de Ações Afirmativas devem acrescentar à documentação solicitada:

- 1- Autodeclaração de ser preto ou pardo, indígena ou quilombola e optante pelo ingresso via política de ações afirmativas do PPGH- UFBA.
- 2- Os *optantes* indígenas também deverão apresentar qualquer documento tais como cartas da comunidade ou organização indígena com registro na FUNAI declarando o seu grupo indígena;
- 3- Os *optantes* quilombolas também deverão apresentar qualquer documento tais como cartas da comunidade ou organização quilombola com registro na Fundação Palmares declarando a sua comunidade quilombola;

3.3.2 - O candidato selecionado no processo seletivo por meio das vagas reservadas para indígenas, quilombolas, pretos/as ou pardos/as, será excluído a qualquer tempo do PPGH, se ficar comprovado que prestou falsa declaração ao optar por esta forma de ingresso.

3.3.3 - Para efeito de homologação da inscrição não serão aceitos documentos ilegíveis e/ou incompletos;

4. Do Projeto

O projeto de pesquisa deverá ter extensão máxima de 20 páginas incluindo a bibliografia, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita 2,0 cm.

O projeto deverá incluir: Introdução; Justificativa; Objetivos; Considerações Teórico- Metodológicas (constituídas através de diálogo com bibliografia relevante); Lista de Fontes; Referências bibliográficas; e cronograma de execução.

5. Da avaliação

5.1 Os candidatos não optantes e optantes obedecerão a todas as regras da seleção estabelecidas por este edital.

Etapas Eliminatórias:

5.2 - Avaliação do projeto pelas Linhas de Pesquisa

5.2.1 - Os professores de cada uma das linhas de pesquisa do PPGH – UFBA avaliarão os projetos e os coordenadores de cada linha de pesquisa comunicarão à coordenação do colegiado do PPGH-UFBA a lista dos projetos aprovados. Nesta etapa preliminar, o projeto (não identificado) será indicado apenas como “Aprovado” ou “Reprovado”. Os projetos aprovados nesta fase serão encaminhados pela coordenação do colegiado do PPGH-UFBA às bancas.

5.2.2 – Critérios de avaliação do projeto, pela Linha de Pesquisa: correção no uso da língua portuguesa; aderência do objeto de estudo à linha de pesquisa selecionada pelo candidato no ato da inscrição; definição do tema da pesquisa; construção dos objetivos e da problemática da pesquisa; discussão pertinente dos aspectos teóricos e metodológicos; atualização e pertinência da bibliografia relacionada ao tema; demonstração de conhecimento das fontes (corpo documental) a ser utilizado na pesquisa.

5.2.3 - Avaliação do projeto pelas bancas examinadoras: as bancas examinadoras avaliarão os projetos aprovados pelas respectivas Linhas de Pesquisa. Observando os mesmos critérios de avaliação expostos no subitem 5.2.2, as bancas atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) aos projetos, sendo considerado aprovado o candidato não optante da Política de Ações Afirmativas do PPGH que obtiver no mínimo a nota 7 (sete). O candidato *optante* será considerado aprovado se obtiver no mínimo a nota 5 (cinco).

5.3 - Entrevista

5.3.1 – Após a leitura dos projetos pelas bancas examinadoras, cada banca entrevistará individualmente cada um dos candidatos cujos projetos forem selecionados nas linhas de pesquisa. A entrevista servirá para melhor aquilatar as potencialidades antevistas nos projetos e, também, para aferir o conhecimento do candidato a respeito de fontes, métodos e bibliografia pertinentes.

5.3.2 – Critérios para a avaliação oral do candidato: capacidade de síntese; domínio do tema e da bibliografia especializada; argumentação da relação entre as fontes (corpo documental) e a historiografia referente ao tema; capacidade de defesa de sua proposta de pesquisa.

5.3.3 - A nota da entrevista pode variar de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovado o candidato não optante da Política de Ações Afirmativas do PPGH que obtiver no mínimo a nota 7 (sete). O candidato *optante* será considerado aprovado se obtiver no mínimo a nota 5 (cinco).

5.4 - Prova escrita

5.4.1- Os candidatos ao Mestrado farão a prova tendo como referencial a bibliografia indicada no item 7.

5.4.2 - Os candidatos ao Doutorado com formação na área de História (Graduação e/ou Pós-Graduação) utilizarão a mesma bibliografia do seu projeto de pesquisa para realização da prova escrita. Os candidatos que não tiverem formação na área de História deverão realizar prova escrita com base na bibliografia indicada para a seleção do Mestrado em História.

5.4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita: correção no uso da língua portuguesa; estruturação do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão; correlação eficiente entre a bibliografia indicada para o Mestrado ou a utilizada no projeto de Doutorado e as questões propostas pela banca; demonstração de conhecimentos sobre a historiografia.

5.4.4 - A nota da prova escrita pode variar de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovado o candidato não optante da Política de Ações Afirmativas do PPGH que obtiver no mínimo a nota 7 (sete) . O candidato *optante* será considerado aprovado se obtiver no mínimo a nota 5 (cinco).

Etapa Classificatória

5.5 - Ao término do processo seletivo, as vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, considerando a distribuição de vagas prevista no item.

5.6 – Avaliação curricular

5.6.1 - O currículo na base Lattes do CNPq ajudará na avaliação da carreira acadêmica do candidato ao Doutorado e servirá como parâmetro para desempate.

5.6.2 – Critérios para avaliação do Curriculum Vitae: experiência profissional na área de História; trajetória acadêmica e produção acadêmica na área de História.

5.7- Prova de língua estrangeira

5.7.1 – A prova de proficiência em língua estrangeira consistirá na tradução ou interpretação de extrato de texto na língua estrangeira escolhida pelo candidato entre as indicadas neste edital, sendo permitido o uso de dicionários e/ou gramáticas. Por ser de caráter classificatório, a prova de proficiência em língua estrangeira permitirá aos candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 5,0 e aprovados na seleção do Mestrado ou Doutorado a realização de nova avaliação após 12 meses, a contar do ingresso no curso.

5.7.2 - Os candidatos diplomados em algum dos idiomas exigidos devem apresentar documentação comprobatória para que sejam dispensados.

5.7.3 - Os candidatos ao Mestrado deverão demonstrar proficiência em Inglês ou Francês.

5.7.4 - Os candidatos ao Doutorado deverão demonstrar proficiência em duas línguas estrangeiras escolhidas entre Inglês, Francês, Italiano e Espanhol.

5.8 - Da distribuição dos pesos

a) Mestrado

Projeto (2,00) + entrevista (2,50) = 4,50

Prova escrita = 4,50

Prova de língua estrangeira = 1,00

b) Doutorado

Projeto (2,50) + entrevista (2,50) = 5,00

Prova escrita = 3,00

Avaliação curricular = 1,00

Prova de língua estrangeira = 1,00

6. Bibliografia para a prova escrita do Mestrado

Linha: Cultura e Sociedade

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de e NOVAIS, Fernando (Org.). *História da vida privada no Brasil 2. Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 143-179; 233-290.
- LE GOFF, JACQUES. *História e memória*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992, p. 535-553.
- PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. *Gilberto Freyre - Um vitoriano dos trópicos*. São Paulo: Unesp, 2006.
- SILVA, Cândido da Costa e. *Os segadores e a messe: o clero oitocentista na Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2000.
- SOUZA, Evergton, MARQUES, Guida e SILVA, Hugo R.. *Salvador da Bahia. Retratos de uma cidade atlântica (séculos XVI-XIX)*. Salvador; Lisboa: EDUFBA; CHAM, 2016, pp. 7-14; 129-340.
- VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial: judeus portugueses no Brasil holandês*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

Linha: Escravidão e Invenção da Liberdade

- CASTILHO, Lisa; SAMPAIO, Gabriela e ALBUQUERQUE, Wlamyra (org.) *Barganhas e Querelas da Escravidão: tráfico, alforria e liberdade (séculos XVIII e XIX)*. Salvador: Edufba, 2014.
- FRAGA FILHO, Walter, *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia, 1870-1910*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.
- GARCIA, Elisa Fruhauf. *As diversas forma de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009. Disponível em http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2007_GARCIA_Elisa_Fruhauf-S.pdf
- MATA, Iacy Mata. *Conspirações de cor. Escravidão, liberdade e tensões raciais em Santiago de Cuba (1864-1881)*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2016.
- SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. São Paulo: EDUSC, 2001.
- SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava - Brasil Sudeste, século XIX*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.

Linha: Sociedade, Relações de poder e Região

- ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. *A invenção do Nordeste e outras artes*. Recife: FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009.
- BENSALID, Daniel. "Uma nova escrita da história". In: _____. *Marx, o intempestivo. Grandezas e misérias de uma aventura crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, p. 23-62.
- FALCON, Francisco. "História e Poder". In: CARDOSO, Ciro; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 61-90.
- KOSELLECK, Reinhart. "Sobre a história e o método da determinação do tempo histórico (Parte II)". In: _____. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 97-188.
- LEVILLAIN, Philippe. "Os protagonistas: da biografia". In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 141-184.
- RÉMOND, René. "Do político". In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 441-450.
- SCOTT, J.W. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". *Educação e Realidade*, v. 16, n. 2, p. 15-17, 1990.
- SIRINELLI, Jean-François. "Intelectuais". In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 231-270.
- TRAVERSO, Enzo. *O passado, modos de usar*. Lisboa: Edições Unipop, 2012.

7. Dos Recursos

7.1 - Recursos apresentados no curso da seleção do Mestrado ou Doutorado somente serão aceitos se interpostos no prazo indicado no calendário deste edital, após a divulgação do resultado de cada etapa de avaliação, salvo nos casos previstos no cronograma constante neste edital. O recurso deverá ser apresentado por meio de mensagem eletrônica enviada para poshista@ufba.br com o assunto "Requerimento de Recurso". No corpo da mensagem o candidato deve colocar seu nome, o título do projeto, a linha de pesquisa na qual concorre e o conteúdo do recurso.

7.2 – A análise do recurso será realizada pelo coordenador da linha de pesquisa na qual o candidato concorre. Caso o coordenador seja membro da banca examinadora, a Coordenação do PPGH – UFBA poderá julgar o recurso ou indicar um docente vinculado ao Programa para essa função.

8. Da exclusão do Processo Seletivo

8.1 - Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo, em qualquer uma das etapas, o candidato que:

- a) Prestar falsas declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar os documentos requeridos nos prazos e condições deste edital;
- c) Apresentar arquivos anexados ou em CDs corrompidos ou ilegíveis;
- d) Não comparecer em qualquer uma das etapas nas datas e horários divulgados pelo PPGH.
- e) Tiver cometido plágio em qualquer trecho do projeto.

8.2 – Ao inscrever-se no Processo Seletivo para ingresso na Pós-Graduação em História no semestre 2017.1, o candidato confirma que leu, reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

9. Da banca examinadora

As bancas examinadoras de Mestrado, bem como as de Doutorado, serão compostas por três integrantes e um suplente de cada linha de pesquisa. Os suplentes só participarão do processo seletivo em caso de impedimento justificado de um dos membros titulares.

11. Do Cronograma

Etapas	Período
Inscrições	28/11 a 16/12/2016
Divulgação das inscrições homologadas	10/01/2017
Avaliação dos projetos nas linhas de pesquisa	11 a 17/01/2017
Divulgação do resultado da avaliação dos projetos pelas linhas	19/01/2017
Recursos	20/01/2017
Análise dos recursos	23 a 24/01/2017
Divulgação do resultado dos recursos	25/01/2017
Entrevistas	30/01 a 01/02/2017
Divulgação do resultado das entrevistas	02/02/2017
Recursos	03/02/2017
Análise dos recursos	06/02/2017
Divulgação do resultado dos recursos	07/02/2017
Prova Escrita	09/02/2017
Prova de proficiência em língua estrangeira	09/02/2017

Divulgação do resultado da prova escrita e da prova de língua estrangeira	13/02/2017
Recursos	14/02/2017
Divulgação do resultado dos recursos	16/02/2017
Resultado final	17/02/2017